



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 359 ANO 3 | 22 DE JULHO DE 2021



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Diretor-Presidente do IGESDF

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

JAIR TABCHOURY FILHO

Diretor de Atenção à Saúde

PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES

Diretor de Administração e Logística do IGESDF – Interino

SUMÁRIO

DIRETORIA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA	3
---	----------

DIRETORIA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

Despacho - IGESDF/DP/DIEP

A Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa – DIEP nos termos do artigo nº 77 do Regimento Interno vigente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF vem informar que compete à Gerência de Gestão e Humanização promover, coordenar, executar e apoiar a aprendizagem e disseminação de conhecimento.

Desse modo, no que tange a submissão de cursos e eventos científicos, **ressaltamos aos gestores que todas e quaisquer atividades (cursos, eventos, simpósios, seminários, congressos, treinamentos, workshop, capacitações, palestras, conferências, jornadas, webinars e demais ações de cunho educacional) devem ser submetidas à apreciação prévia dessa DIEP.**

Importante salientar que a solicitação de referida submissão à DIEP fundamenta-se na importância da padronização e oficialização das atividades educativas para fim de certificação e comprovação posterior aos órgãos de controle e ao Núcleo de Desempenho e Carreira para incorporação como critério em avaliação de desempenho.

Todas as orientações para submissão supra podem ser solicitadas via email: **diretoria.ensinoepesquisa@igesdf.org.br**.

Por fim, orientamos aos gestores e demais colaboradores do IGESDF que, somente, sejam feitas solicitações de divulgações de cursos e eventos científicos à Assessoria de Comunicação – ASCOM, após estes terem sido submetidos à apreciação prévia da DIEP, conforme fluxo estabelecido.

Certos de contar com a ampla divulgação aos gestores e colaboradores do IGESDF, esta Diretoria coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,
Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz
Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa